



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/86

FRANCISCO MENDES MELO, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (PR), usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o item I, Art. 93 da Lei Complementar nº 27.

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar o Dr. Edson Ferreira Cardoso, como Assessor Jurídico desta Prefeitura Municipal, percebendo a gratificação constante de orçamento.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor a 11 de Abril de 1986, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 11 de Abril de 1986



FRANCISCO MENDES
Prefeito Municipal